

----- **ACTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:**-----

----- No dia seis do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes o Chefe de Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso e, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Não esteve presente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, por se ter deslocado a Chaves, a fim de participar numa reunião sobre o Eixo Atlântico, em representação deste Município.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1995 :** - Presente a acta da reunião ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2. - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-** Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 03 de Março corrente, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 7 616 229\$00; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 62 324 442\$00.-----

(Acta no. 10/95, de 06/03/95)

----- 3. - **VENDA DE TERRENOS NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL** :- Foi deliberado, por unanimidade, vender o lote de terreno n.º 104, na Zona Industrial das Cantarias, desta cidade, com a área de 6 160m² a ELISEU DE JESUS ANDRADE, residente nesta cidade, pelo preço de 100\$00/m², de acordo com as condições de venda dos lotes no loteamento em epígrafe, em virtude de ter apresentado prova da criação de 18 postos de trabalho.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- 4. - **PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES** : - Presente um requerimento do Chefe de Divisão de Obras desta Câmara Municipal, António Jorge Nunes, acompanhado de um ofício do Instituto Politécnico de Bragança, solicitando que esta Câmara Municipal, o autorize a leccionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão 4 horas lectivas semanais e fora do horário normal de serviço.-----

----- A Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do no. 2 e do no. 5 do Artigo 31. do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- 5.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS**:- O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 8 do corrente mês, se desloca ao Porto, a fim de, na Comissão de Coordenação da Região do Norte e na Direcção Regional de Educação do Norte, tratar de diversos assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 6. - **SUBSÍDIO À APADI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUIDO INTELECTUAL**:- De acordo com o pedido apresentado, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 450 000\$00 à Associação em epígrafe.-----

----- 7. - **FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA / 95**:- Proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara para se encontrar uma solução viável para a realização das Festas da Cidade de Bragança durante o corrente ano.-----

----- Atendendo a que os Senhores Vereadores pretendem apresentar sugestões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja novamente tratado na próxima reunião.-----

(Acta no. 10/95, de 06/03/95)

----- **8.- OBRAS PARTICULARES - IMPEDIMENTO:-** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de um ofício da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte (AICCOPN), sobre diversas exposições que lhe foram enviadas que reclamam uma eventual situação de impedimento, à luz do Art. 81. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março e dos Artigos 44 e 51, do Código do Procedimento Administrativo, do Senhor Vereador desta Câmara Municipal, Manuel Fernando Afonso Gonçalves.-----

----- Depois do assunto ter sido devidamente analisado e verificando-se que se levantam sérias dúvidas a esta Câmara Municipal, quanto à interpretação correcta das disposições legais aplicáveis, foi deliberado, com cinco votos a favor, pedir um parecer à Direcção-Geral da Administração Autárquica.-----

----- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação deste assunto, por lhe dizer directamente respeito.-----

----- **9.- COOPERAÇÃO ENTRE LA DIPUTACION PROVINCIAL DE ZAMORA-ESPAÑA E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE BRAGANÇA, MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO, VIMIOSO E VINHAIS-PORTUGAL, PARA A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO HISPANO-PORTUGÊS ZAMORA/TRÁS-OS-MONTES E PROTOCOLO DE APOYO AO PROGRAMA TRANSFRONTEIRIÇO APRESENTADO PELA "DIPUTACION DE ZAMORA AL AMPARO DE LA INICIATIVA COMUNITÁRIA INTERREG-II":-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes, para ratificação, os protocolos em epígrafe, dos quais se anexam fotocópias e aqui se dão por integralmente transcritos, para todos os efeitos legais, os quais tiverem que ser assinados no dia 1 do corrente mês, em Zamora, no sentido de serem cumpridas datas e prazos para o Programa indicado.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos Protocolos e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à sua assinatura.-----

----- **10. - REDE ESCOLAR 95/96 - SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:-** O Senhor Presidente da Câmara apresentou os ofícios números 3/95/DSRM/DEE e 1/95-DSRM/DEE, de 17 de Fevereiro findo, da Direcção Regional de Educação do Norte, dos quais se anexa uma fotocópia e aqui se dão por integralmente transcritos, sobre a suspensão do funcionamento de Escolas do Primeiro Ciclo, para o ano lectivo de 1995/96.-----

----- Deliberado, por unanimidade, não concordar com a suspensão das Escolas, devendo ser dado conhecimento imediato à Direcção Regional de Educação do Norte.-----

(Acta no. 10/95, de 06/03/95)

----- 11.- **LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a Portaria no. 155/95, de 23 de Fevereiro, que aprova os modelos do certificado de conformidade previsto no Decreto-Lei no. 84/94, de 14 de Março e o modelo do alvará a que se refere o no. 2 do Artigo 5. do mesmo diploma legal.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- 12.- **GRANDE RAID DA COMUNIDADE EUROPEIA:-** Presente um ofício de RAID Communauté Européenne, de Bois-de-Villers-Bélgica, informando que esta Cidade foi eleita pelo Conselho de Administração, como "Cidade etapa" do Grande Raid da Comunidade Europeia, que terá lugar desde o dia 15 de Abril a 9 de Junho de 1996 e pedindo que sejam informados da disponibilidade desta Câmara Municipal participar na referida realização, comprometendo-se a ter à disposição da organização o seguinte:-----
a - Uma sala de 2 000 metros quadrados, destinada a uma exposição;-----
b - Uma praça pública de 500 metros quadrados, com um pódium de 40 m2;-----
c - Uma escolta de 5 polícias, para a caravana e os corredores, à entrada desta Cidade; e,-----
d - Dois polícias durante o tempo da exposição e três durante os espectáculos.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal está disponível em participar no RAID acima mencionado.-----

----- 13.- **SALÕES DE JOGOS - HORÁRIO DE ENCERRAMENTO:-** Presente o ofício no. 541, de 15 do mês findo, do Senhor Governador Civil do Distrito de Bragança, informando que, na sequência de reclamação de proprietários de Salões de Jogos, decidiu manter o horário de encerramento destes estabelecimentos às 24 horas (meia-noite), excepto quando o salão reuna, cumulativamente, os seguintes requisitos:-----
-- 1 - Não ter sido alvo de queixas por causa do ruído produzido; -----
-- 2 - Não ter sido surpreendido o Jogo de Menores de 16 anos de idade nas máquinas nele instaladas.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- 14.- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA - CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO:-** Presente um ofício da Associação em epígrafe, pedindo que lhe seja concedido um subsídio, no sentido de poderem adquirir um Auto-Tanque com a capacidade de 5 000 litros, bem como o respectivo equipamento.-----
----- Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 300 000\$00.-----

(Acta no. 10/95, de 06/03/95)

----- **15.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal, sobre a necessidade de a funcionária desta Câmara Municipal, Cesarina da Assunção Tabuada, ser submetida a tratamentos de fisioterapia, por motivos de ter sofrido um acidente em serviço.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que a funcionária em questão realize os tratamentos necessários.-----

----- Verificando-se a urgência de deliberação sobre os assuntos a seguir indicados, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, autorizar a inclusão dos mesmos nesta Reunião:-----

----- **16.- AERÓDROMO MUNICIPAL - FORNECIMENTO DE AVGAS:-** Presentes o ofício no. 923, de 14 de Fevereiro do ano em curso, do Director do Aeródromo Municipal de Bragança, sobre a necessidade de se proceder ao fornecimento de combustível ao Aeródromo e uma carta de 17 de Janeiro do corrente ano, da AIR BP PORTUGUESA, S.A., com Sede em Lisboa, solicitando que seja autorizada a fornecer o combustível AVGAS 100 LL ao Aeródromo, através dos depósitos que, em devido tempo, ali colocou com autorização desta Câmara Municipal, tendo também procedido à alteração de um dos tanques existentes, para possibilitar o fornecimento do referido combustível.-----

----- Em face de todas estas informações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a BP proceda ao referido fornecimento, de acordo com as condições indicadas na sua carta, que a seguir se transcrevem, procedendo-se à elaboração de um contrato a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Firma mencionada:-----

----- Preço do combustível..... 114\$00/litro;---

----- Encargos de transporte..... 200\$00/Km.-----

----- Ambos os preços estão sujeitos a IVA de 17%.-----

----- Os preços indicados estão sujeitos a variações tendo em conta o preço do AVGAS no mercado internacional e as alterações nos preços dos transportes.-----

----- No primeiro fornecimento de 10.000 litros, cedem gratuitamente 5.000 litros ao Aero Clube de Bragança.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato.-----

----- **17.- VIABILIDADE DE RESTAURO DA LINHA DA CP ENTRE BRAGANÇA E MACEDO DE CAVALEIROS:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta, que foi acordada numa reunião realizada em Lisboa com a Firma SIPAMAR-Sociedade Importadora de Peças e Acessórios Marítimos, Lda., que consiste no seguinte:-----

(Acta no. 10/95, de 06/03/95)

----- A Firma mencionada, propõe à Câmara Municipal proceder à realização de um levantamento de dados relativos à viabilidade de restauro da linha da CP, entre Bragança e Macedo de Cavaleiros, nas seguintes condições:-----

----- A Firma fornece os seguintes dados:-----

----- a)- Dados indispensáveis à prossecução dum estudo de viabilidade;-----

----- b)- Intervenções a fazer na via e nas estações;-----

----- c)- Custos de reparação;-----

----- d)- Custos de equipamento; e,-----

----- e)- Soluções de passagens de nível.-----

----- A Câmara Municipal suportará as seguintes despesas:---

----- a)- De deslocação de 2 ou 3 Técnicos;-----

----- b)- De alojamento e alimentação dos mesmos, durante 3 ou 4 dias, nesta Cidade; e,-----

----- c)- Cedência de meio de transporte para visitarem a linha.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que este estudo vem de encontro aos anseios acalentados pela população deste Município - entrada em funcionamento da Linha do Caminho de Ferro, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 1995

----- 1.- INATEL - TEMPO LIVRE:- Presente um Fax de TEMPO LIVRE-Revista Mensal de Viagens, Informação Geral, Cultura e Lazer, informando que está a editar um suplemento especial intitulado "Portugal de lés a lés", que aborda em cada número uma localidade específica do nosso País, focando a sua história, património edificado e ambiental, cultural e gastronómico.-----

----- Assim, solicitam apoio logístico, e alojamento e alimentação por quatro dias, para o responsável que se deslocará a esta Cidade, no sentido de adquirir dados e elementos que lhe permitam incluir esta Cidade no suplemento mencionado.---

----- A Câmara Municipal, verificando a promoção turística que a revista trás para este Município, deliberou, por unanimidade, participar com apoio logístico e o pagamento da estadia (alimentação e alojamento) nesta Cidade, do responsável que se deslocará a este Município.-----

(Acta no. 10/95, de 06/03/95)

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 351 à 567/95 , ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 618 049\$00 (quatro milhões seiscentos e dezoito mil e quarenta e nove escudos), com excepção dos números 348, 349, 350, 377, 378 381, 382, 436, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 558 e 566, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de um mapa comparativo e uma informação elaborada pelas Divisões de Equipamento, Saneamento Básico e Defesa do Ambiente, presentes novamente à reunião os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE CIMENTO;
- SERVIÇO DE MÁQUINA RECTROESCAVADORA OU GIRATÓRIA E TRACTOR DE RASTOS BULDOZER;
- AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS;

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o cimento à firma Mestre Maco, S.A., em virtude de ser a que apresentou mais baixo preço.-----

-----Quanto ao concurso, SERVIÇO DE MÁQUINA RECTROESCAVADA OU GIRATÓRIA E TRACTOR DE RASTOS BULDOZER, com base na informação da Divisão de Saneamento Básico, deliberado, por unanimidade, aguardar uma resposta, por escrito, do Sr. Pompeu Garcia Afonso, a fim de ser presente a uma próxima reunião.--

-----Referente ao concurso, AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS, a Divisão da Defesa do Ambiente, deverá fazer nova informação, fundamentando melhor a aquisição das papelarias à firma Plastic Omnium, para ser novamente presente à reunião.--

-----CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir mencionados, procedeu-se à abertura das respectivas propostas:

AQUISIÇÃO DE TINTAS:

- Tintas Cin,Lda.;
- Sotinco-Hermínio dos Santos Silva;
- Artur Alfredo Pires;
- Mestre Maco, S.A.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS:

- Quimicelta,Lda.;
- Petrochemem,Lda.;
- Quimiloureiro,Lda.;
- Proquicheme,Lda.;
- Proqueme,Lda.;
- Solvay Poatugal, S.A.;
- Quernite,Lda.;
- Latecma,Lda.;
- Manuquímica,Lda.;
- Euroqueme,Lda.;



AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÁGUAS E SANEAMENTO;

- Fusag,S.A.;
- Ecoplãs,S.A.;
- Multitubos,Lda.;
- Sociedade Técnica de Canalizações,Lda.;
- Arsil-Alberto Silva,S.A.;
- Mário Gonçalves,Lda.;
- Cimianto, S.A.;
- Mendes & Irmãos, Lda.;
- Politejo,Lda.;
- Mestre Maco, S.A.;

AQUISIÇÃO DE CADERNETAS PARA TAXAS E LICENÇAS:

- Papellaria Laide,Lda.;
- Gráfiz-Manuel Isabel Esménio;
- Escola Tipográfica;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as divisões de Equipamento e Saneamento Básico, e a Secção de Aprovisionamento, façam uma análise pormenorizada de cada concurso, a fim de serem presentes novamente a uma próxima reunião.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade anular e abrir de novo, o concurso, Aquisição de Material Diverso, em virtude de só ter havido um concorrente.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-03-95

ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

Marinha de Jesus Pires Preto Machado, residente nesta cidade, para exploração de um SNACK-BAR E CAFÉ, sito na Av. das Cantarias: TOMADO CONHECIMENTO;

Mérito -Charcutaria, Cafetaria, Pastelaria e Refeições Ld. com sede nesta cidade, para exploração de uma PASTELARIA e SNACK-BAR, sito na Rua Abílio Beça, 86: TOMADO CONHECIMENTO.

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO

Marinha de Jesus Pires Machado, residente nesta cidade, para exploração de um SNACK-BAR e CAFÉ, sito na Av. das cantarias: TOMADO CONHECIMENTO;

Mérito - Charcutaria, Cafetaria, Pastelaria e Refeições Ld. com sede nesta cidade, para exploração de PASTELARIA e SNACK-BAR, sito na Rua Abílio Beça, 86: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - (Emissão)

José Manuel Gonçalves, residente nesta cidade, para venda de PRODUTOS DE LIMPEZA: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Madalena Ferreira Garcia Baptista, residente em Quintanilha deste Município, para venda de VESTUÁRIO: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

José Cunha Dias, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de TEXTEIS, VESTUÁRIO, TECIDOS E MALHAS: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria José Rodrigues, residente em Mirandela, para venda de TEXTEIS, VESTUÁRIO E CALÇADO: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

Petrotuela - Comércio de Combustíveis e Automóveis Ld. com sede nesta cidade, para exploração de SNACK-BAR e CAFETARIA, sito na Av. Sá Carneiro: TOMADO CONHECIMENTO.

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO:

Petrotuela - Comércio de Combustíveis e Automóveis Ld. com sede nesta cidade, para exploração de SNACK-BAR e CAFETARIA, sito na Av. Sá Carneiro: TOMADO CONHECIMENTO.

VENDA DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:

Foram presentes três requerimentos, a solicitar a venda de terreno no Cemitério Municipal, das pessoas a seguir mencionadas:

1

Domingos Alexandre Gonçalves, residente nesta cidade, para uma sepultura, no talhão n. 22, sepultura n. 1, onde se encontra sepultado seu sogro: DEFERIDO;

José Isaias Pires, residente no Bairro do Couto, para uma sepultura, no talhão n. 22, sepultura n. 2, onde se encontra sepultado seu pai: DEFERIDO;

Maria Helena Tiago, residente nesta cidade, para duas sepulturas, no talhão n. 22, sepultura n. 3, onde se encontra sepultado seu marido: DEFERIDO.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Secção de Taxas e Licenças, foi presente um requerimento do Grupo Desportivo de Bragança, referente à abertura de um BAR, que pretende instalar e explorar na Av. Sá Carneiro, traseiras do Tribunal Judicial, em que solicita a esta Câmara Municipal, a emissão de parecer favorável à abertura do mesmo, bem como a isenção de Taxas, ao abrigo do regulamento da Tabela de Taxas: Deliberado por unanimidade dar parecer favorável e isentar de taxas nos termos do número dois, artigo quarto, do regulamento da tabela de taxas e licenças.

VENDA DE CARNES VERDES EM UNIDADES MOVEIS, AO ABRIGO DO ARTIGO 4. DO DECRETO-LEI 368/88 DE 15 DE OUTUBRO: -- (Pedido de autorização)

Foi presente um requerimento de Higinio Manuel Gonçalves, residente nesta cidade, em que solicita a respectiva autorização, para venda de carnes verdes na área deste Município, ao abrigo do referido diploma: Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, nos termos do artigo 4. do Decreto Lei 368/88, de 15 de Outubro.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ACTA N.10 DA REUNIÃO ORINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/03/95

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DAS VALAS DE SANEAMENTO EM QUINTANILHA E NOGUEIRA: -

Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico foi presente a seguinte informação:

Estando terminada a obra executada por administração directa de Saneamento e substituição da rede de Água nas Povoações de Quintanilha e Nogueira, torna-se necessário fazer a reposição da calçada a cubos de Granito nas zonas de abertura de vala numa área aproximada de 10.000 m².

Assim, propõe-se a abertura de concurso limitado para a execução dos referidos trabalhos.

PREÇO BASE DO CONCURSO: 10.000M² X 600\$00/M² = 6.000.000\$00

PRAZO DE EXECUÇÃO : 120 DIAS

FIRMAS A CONVIDAR :

- JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS
- MANUEL ALVES PEREIRA
- CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO ,Lda
- GRANICAR
- CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS LD.a
- BERNARDINO MANUEL PEREIRA
- FELBASIL- ARTEFACTOS DE CIMENTO LDA.

TRABALHOS A EXECUTAR:

- Reposição de calçada a cubos de granito assentes sobre almofada de areia com 0,06m de espessura incluindo abertura de caixa compactação do fundo da mesma e transporte de terras sobrantes a vazadouro.

Os cubos encontram-se no local da obra e a areia será fornecida pela Câmara Municipal de Bragança.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, Preço Base do Concurso e Projecto, bem como abrir concurso limitado.

2 - CADASTRO DA REDE DE SANEAMENTO NA CIDADE DE BRAGANÇA:-

Procedeu-se à abertura das propostas apresentadas e a seguir mencionadas, para o concurso em epígrafe:

	PROPOSTA BASE	VARIANTE
- PROSPECTIVA.....	8.560.000\$00	9.490.000\$00
- HIDROTÉCNICA.....	11.500.000\$00	
- GITAP.....	10.300.000\$00	

Mais foi deliberado, por unanimidade, eliminar as propostas das firmas a seguir indicadas, por não serem apresentadas devidamente indentificadas e os subscritos lacrados.

- "TECNIMAPA"
- "IMAER PORTUGAL".

Ainda foi, deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para análise da Divisão de Saneamento Básico.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NOCTURNO DE 25%, AO FUNCIONÁRIO ELECTRICISTA DE AUTOMÓVEIS, MANUEL CORDEIRO FERNANDES VAZ: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio nocturno de 25% ao funcionário desta Câmara Municipal, Manuel Fernandes Cordeiro Vaz, com a categoria de electricista de automóveis, para assegurar o serviço nocturno às viaturas de recolha do lixo durante o período de Verão (de 1 de Julho a 30 de Setembro).

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUATRO FUNCIONÁRIOS TIRAREM A CÉDULA DE OPERADORES DE EXPLOSIVOS: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a frequência do curso com vista á obtenção de cédula de operadores de explosivos aos seguintes funcionários:

- VICTOR MANUEL AFONSO - Operador de máquinas e veículos especiais.
- ÁLVARO BAPTISTA GOMES DIZ - Pedreiro da D.S.B.
- RAMIRO DOS SANTOS PIRES - Pedreiro da D.S.B.

Mais foi deliberado por unanimidade, ser a Câmara Municipal de Bragança a suportar todas as despesas referentes ao curso.

ACTA N.10 DA REUNIÃO DE 1995.03.06

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE - ADJUDICATÁRIO "CONOPUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.1 - : Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.1 no valor com IVA de 2 830 443\$00, que inclui trabalhos a mais no valor de 943 572\$00, resultantes de alterações não previstas ao nível das redes de infraestruturas e escavações, bem como aprovar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II - JUROS DE MORA: A pedido do empreiteiro Manuel Alves Pereira, apresentado em 1994.12.05, foram calculados e presentes os juros de mora no pagamento dos autos n.1, 2, 3, 4 e 5 da obra em epígrafe, sendo o seu valor de 357 456\$00. De acordo com a informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos juros de mora.

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SAMIL - JUROS DE MORA : A pedido do adjudicatário da obra Fortunato do Santos Rodrigues, apresentado em 1995.02.22, foram calculados e presentes os juros de mora no pagamento dos autos n.1 e 2 da obra em epígrafe, sendo seu valor de 128 878\$00. De acordo com a informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos juros de mora.

INFRAESTRUTURAS NO BAIRRO DE S.SEBASTIÃO - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS E AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO: Mediante informação da Divisão de Obras, devido ao alargamento da rua para implantação dos colectores, foi deliberado por unanimidade, indemnizar a Sra.Helena Rodrigues, no valor de 200 000\$00 por danos causados em oliveiras, latada de vinha, e diversas árvores, e adquirir-lhe ainda, uma parcela de terreno com a área de 204m² à razão de 1000\$00/m².

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Sr.Presidente da Câmara ou nas suas faltas e impedimentos, ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

Esta deliberação anula a deliberação de 1993.11.08, tomada sobre o assunto em epígrafe.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - LOTE 156 - TRANSFERÊNCIA DE RESERVA: Presente um ofício de Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo a solicitar a transferência da reserva do lote 156 para o nome da firma PASNOR - Pavimentos Asfálticos do Nordeste Lda, da qual é sócio-gerente. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a respectiva transferência, devendo o pagamento do referido lote, ser feito até ao dia 20 de Março de 1995.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - LOTE 195 - ANULAÇÃO DE COMPRA: Presente um ofício de Ilídio José Carreiro da Veiga, a solicitar a anulação da compra do lote 195, revertendo o dinheiro pago por esse lote, para parte do pagamento do lote 156, reservado à firma PASNOR - Pavimentos Asfálticos do Nordeste Lda, da qual é sócio. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aceitar a devolução do lote, restituindo a importância já paga, ao interessado.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NOCTURNO DE 25%, AO FUNCIONÁRIO ELECTRICISTA DE AUTOMÓVEIS, MANUEL CORDEIRO FERNANDES VAZ: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio nocturno de 25% ao funcionário desta Câmara Municipal, Manuel Fernandes Cordeiro Vaz, com a categoria de electricista de automóveis, para assegurar o serviço nocturno às viaturas de recolha do lixo durante o período de Verão (de 1 de Julho a 30 de Setembro).

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUATRO FUNCIONÁRIOS TIRAREM A CÉDULA DE OPERADORES DE EXPLOSIVOS: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a frequência do curso com vista á obtenção de cédula de operadores de explosivos aos seguintes funcionários:

- VICTOR MANUEL AFONSO - Operador de máquinas e veículos especiais.
- ÁLVARO BAPTISTA GOMES DIZ - Pedreiro da D.S.B.
- RAMIRO DOS SANTOS PIRES - Pedreiro da D.S.B.

Mais foi deliberado por unanimidade, ser a Câmara Municipal de Bragança a suportar todas as despesas referentes ao curso.

ACTA N.10 DA REUNIÃO DE 06 DE MARÇO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De FRANCISCO DA SILVA MORAIS, residente em Cabeça Boa - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reconstrução e ampliação de um edifício, sito em Cabeça Boa - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "o edifício poderá ser reconstruído sem que seja aumentado o numero de pisos existentes, R/C + 1, de acordo com o quadro 5 do art. 19. do Regulamento do PDM, bem como a área coberta actual".

-De FRANCISCO MARCOLINO, residente em Parada - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um ovil, com a área de 300m2, numa parcela de terreno sita em Parada-Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De MANUEL ANTONIO FERNANDES, residente na Rua Coronel Cepe-da, em Gimonde, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um alpendre com a área de 350m2, num edifício já existente na Quinta das Covas, em Gimonde-Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De MANUEL ANTONIO FERNANDES, residente na Rua Coronel Cepe-da, em Gimonde, solicitando que seja informado da viabilidade de de construção de um edifício destinado a ovil-palheiro, numa parcela de terreno sita na Quinta das Covas, em Gimonde-Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De GUILHERME AUGUSTO PÁSSARO, residente em Campo Redondo, lote 42, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um anexo, numa parcela de terreno sita em Grijó de Parada - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **SILARCIL LDA.**, com sede no Bairro do Pinhal, Rua I, n.10, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro da Mãe d'água, Rua F, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **VALDEMAR ANTONIO ZOIO**, residente na Zona Residencial do Câmpelo, lote F3, El - 1.Dto, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em S. Pedro dos Serracenos - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **EURICO CARVALHO FERREIRA**, residente na Estrada de Vale d'Álvaro, n.13 R/C, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro de S. Sebastião, lote 9, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ELVIRA DAS DORES ALVES**, residente em Santa Comba de Rossas - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma oficina mecânica de automóveis e pintura, numa parcela de terreno sita em Santa Comba de Rossas - Bragança.

-----Retirado para o projecto ser revisto, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "O projecto apresentado não cumpre o Artigo 40. do Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto, pelo que não deverá ser aprovado, (vestiários)".

- De **JOÃO ELIAS MOURA ALVES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua P, n.2, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício, sito no Bairro da Mãe d'Água, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "O projecto não cumpre a Artigo 46.-4 do RGEU, publicado pelo Decreto-Lei n.38382/51 de 7 de Agosto, (largura das escadas), e os Artigos 38.e 40. do RGHSTECES, publicado pelo Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto, (sanitários em áreas comerciais)".

- De **JOSÉ MANUEL GONÇALVES**, residente na Avenida das Cantarias, n.88, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.38/51, para ampliação de um edifício sito no Bairro S. João de Brito, Rua B n.10, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ADÉRITO JOAQUIM PADRÃO**, residente no Bairro do Pinhal, Rua E, lote 33, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.41/92, para construção de um edifício sito no Alto do Sapato, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANIBAL AUGUSTO DOS SANTOS GOMES**, residente em Santa Comba de Rossas - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.57/93, para construção de um edifício sito em Santa Comba de Rossas - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ISABEL SENHORINHA FERNANDES VAZ**, residente na Avenida Abade de Baçal, n.9, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.3/95, para construção de um edifício sito na Av. Abade de Baçal, lote 24, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **IVONE DOLORES FELIX**, residente no Alto das Cantarias, Rua B, n.11, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.270/80, para construção de um anexo, sito no Alto das Cantarias, Rua B, n.11, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **NOGUEIROS LDA.**, com sede no Alto das Cantarias, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.6/78-A, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ PAULO MARTINS**, residente no Bairro de S. Tiago, lote 197, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.49/87, para construção de um edifício sito no Bairro de S. Tiago - lote 197, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTONIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, residente no Alto das Cantarias, Rua R, n.1, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.289/93, para construção de um edifício, sito na Quinta das Carvas, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **TEÓFILO AUGUSTO GONÇALVES DOMINGUES**, residente na Avenida Abade de Baçal, Shopping. Center, 7 Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.190/84, para adaptação de uma loja comercial a mini mercado, sita na Avenida Sá Carneiro, lote 164 R/C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "o projecto apresentado não dá cumprimento ao preceituado no Artigo 38-3 a) do Decreto-Lei n.243/86".

CERTIDÕES:

- De **FRANCISCO ANTONIO VARA**, residente em Gimonde - Bragança, solicitando que lhe seja certificado se a parcela de terreno com a área de 900m2, sita em Gimonde, a confrontar de Norte, Sul e Nascente com Francisco Antonio Vara e de Poente com Caminho Público, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Gimonde sob o numero 879, que no seu todo confronta de Norte com Caminho Público, de Sul e nascente com José Antonio Alves, e de Poente com Caminho Público, obedece aos condicionalismos estabelecidos no Artigo e do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

IRENE EMILIA CORREIA	PROC. N. 56/89
JOSÉ ANTONIO MEIRELES	PROC. N. 207/93
CONSTRUÇÕES DO FERVENÇA, LDA.	PROC. N. 124/92
ANTONIO AUGUSTO CONDADO DIEGUES	PROC. N. 82/87
ANTONIO DO NASCIMENTO GARCIA	PROC. N. 328/94
DUARTE MATEUS SÁ	PROC. N. 42/91
ARMANDO ALEXANDRE REBELO	PROC. N. 136/94
CELESTINO DOS SANTOS	PROC. N. 19/95
GUTER AJAX PERES E HELDER GARCIA PERES	PROC. N. 108/93
DAVID E MEIRINHOS, LDA.	PROC. N. 115/94
FRANCISCO DE JESUS BARATA	PROC. N. 12/95
JOSÉ EDUARDO R. DA SILVA	PROC. N. 222/94
JOSÉ ALBERTO POUSA RODRIGUES	PROC. N. 299/94
CONSTRUÇÃO ALBINO LUCAS	PROC. N. 312/94
MANUEL INÁCIO PIRES PIMENTEL	PROC. N. 69/93
JOSÉ MOURA RODRIGUES	PROC. N. 307/94
FERNANDO AUGUSTO M. GARCIA	PROC. N. 290/94
FRANCISCO NUNO LOUÇÃO	PROC. N. 291/94
EDGAR JOÃO PIRES BRAGADA	PROC. N. 18/95
FRANCISCO BENTO FERNANDES	PROC. N. 318/94

DIVERSOS:

- De **JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS**, com sede no Largo Conde de Amarante, em Vila Real, solicitando o abate de um pinhal na margem direita (Sul do IP4), em virtude de a zona situada ao Km 3+700 ficar privada de sol durante o inverno, a fim de evitar situações de gelo no pavimento.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CEARA, CERÂMICA ARTÍSTICA, LDA.**, com sede em Quintanilha - Bragança, apresentando uma alteração ao projecto inicial da empreitada de colocação dos azulejos na parede da Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LEOPOLDINO AUGUSTO PIRES**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, lote A8 em Bragança, reclamando da construção que o senhor Duarte Rodrigues, vai levar a efeito no lote A6, na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança.

-----Tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, informar o requerente que a sua reclamação é improcedente.

- De **NORBERTO JOSÉ PIRES ALVES**, residente em Rebordainhos - Bragança, solicitando o cancelamento da Garantia Bancária n.25/94, na importância de 800.000\$00, (oitocentos mil escudos) efectuada na Caixa Agrícola Mútuo de Bragança e a favor desta Câmara Municipal para salvaguarda das infraestruturas na Zona Industrial, lote n.176, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ARMANDO JOSÉ PEREIRA**, residente no Loteamento de Vale Churido, lote 35, em Bragança, solicitando a libertação da caução realizada através da Companhia de Seguros Portugal Previdente, apólice n.4.006, a favor desta Câmara Municipal, para salvaguarda das infraestruturas no Loteamento de Vale Churido, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO GOMES GASPAR**, residente na Quinta de Vale Churido, em Bragança, solicitando a libertação da garantia bancária, a favor desta Câmara Municipal, para salvaguarda das infraestruturas na Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

CANDIDATURA ILE'S:

- De **ENA PÁ MODA, LIMITADA**, residente no Bairro de Santa Isabel, Bloco 1, 2.E, em Bragança, para a actividade de confecções, têxteis e acessórios, na Rua 1 de Dezembro, n.31, R/C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **MATILDE DOS SANTOS GONÇALVES**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua A, n.68 - 1., em Bragança, para a actividade de reparação de electrodomésticos, no Bairro Artur Mirandela, n.68, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "O plano aprovado para o Bairro Artur Mirandela não admite instalação de actividades comerciais, com excepção da zona comercial recentemente construída no topo do Bairro".

- De **GONÇALVES & PEREIRA - PUBLICIDADE FOTOGRAFICA LDA.**, com sede na Serração das Cantarias, n.2 - 1., para a actividade de Publicidade Fotográfica, na Serração das Cantarias, n.2 - 1., em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável.

À m/gal
91/2/24

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de

BRAGANÇA
5300 - Bragança

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência
Of. Circ. nº 395/DSRM/DEE

Data
95.02.17

ASSUNTO: Rede Escolar - Proposta de extinção de Escolas de EBM para o Ano Lectivo 1995/96

1 - Nos termos dos nº 5 e 6 do Desp. Conj. nº 48/SEAM/SERE/91, publicado no DR nº 92, de 91.04.20, solicito a V.Exª se digne mandar enviar a esta Direcção Regional o parecer dessa Autarquia, relativamente à extinção das Escolas de EBM, indicadas nas listas anexas, ou outros, tendo em consideração os critérios consignados no nº 4 do Desp. referido, conjugados com as eventuais alterações havidas na Rede Escolar desse Concelho.

2 - Solicito, ainda, a indicação, para cada caso, dos seguintes elementos:

2.1 - Estabelecimento de ensino directo, com o 2º ciclo do Ensino Básico, para onde deverão ser encaminhados os alunos.

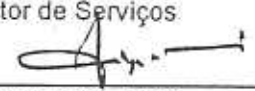
2.2 - A distância desse estabelecimento de ensino á escola de EBM a extinguir.

2.3 - Existência, ou não, de rede de transportes adequada (pública ou especial). Caso não exista, se a Autarquia assegura o transporte dos alunos.

Mais solicito a V.Exª que o parecer atrás referido nos seja remetido até ao dia 24 do próximo mês de Março, dada a necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos superiormente.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Serviços


(Casimiro Rocha, Eng.)

Anexo: Lista de Escolas

PROPOSTA DE EXTINÇÃO DE ESCOLAS DE EBM



CONCELHO DE BRAGANÇA

1312 - Coelhoso
1314 - Rebordainhos
99 - Santa Comba de Rossas
895 - França
14 - Pinela
896 - Salsas

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ENTRADA N.º 3677
24 de Fevereiro de 95
PROPOSTA D.S.

Proposta:

Ata da Vila e
Vila Nova

Ao m/ fal
95/2/24

- 1) - Suspender c/ 1 aluno
 - 2) - Manter cons 2 ou +.
- Não deve ser suspens.
nenhuma escola.

Ex.ª Senhor
Presidente da Câmara Municipal de

BRAGANÇA
5300 - Bragança

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência
Of. Circ. nº 1/95 - D S R M / D E E

Data
95.02.17

ASSUNTO: Rede Escolar - Suspensão do Funcionamento de Escolas do 1º ciclo, para o ano lectivo de 1995/96.

1 - Como é do conhecimento de V.Exª, em cumprimento do determinado no nº 3 do Artº 70º do Dec. Lei nº 35/88, de 04 de Fevereiro, as Escolas que deixaram de ter frequência superior a 10 alunos devem ver suspenso o seu funcionamento. Para além de outras razões, é sabido que estas Escolas não reúnem as desejáveis condições para a promoção do sucesso educativo.

2 - Também devem ver suspenso o seu funcionamento as Escolas unitárias, independentemente do número de alunos, onde nos dois últimos anos se verificou impossibilidade de fixar Professores.

3 - Ainda deve ser suspenso o funcionamento das Escolas, independentemente do número de alunos, cujas instalações não reúnam condições mínimas de natureza pedagógica, de higiene, de salubridade e de segurança.

4 - Mas para a sua suspensão, nos termos do nº4 do Artigo e Decreto Lei citados no nº 1, é necessário garantir alternativa de escolarização aos seus alunos, o que, quando a distância a percorrer pelos mesmos até à Escola integradora for superior a 3 Km, passa, em cumprimento das suas responsabilidades legais (Dec. Lei nº 299/84, de 5 de Set. e Dec. Lei nº 399-A/84, de 28 de Dez.), pela participação das Autarquias.

5 - Nestas condições, solicito a V.Exª que mande informar esta Direcção Regional, relativamente a cada Escola desse Concelho a suspender, o seguinte:

5.1 - Qual o parecer dessa Autarquia sobre a melhor Escola integradora dos alunos.

5.2 - Qual a distância a percorrer por esses alunos e em que condições.

5.3 - No caso dessa distância ser superior a 3 Km, como fica garantida a intervenção desse Município, para cumprimento da legislação referida no nº 4 deste ofício (Transporte/Alojamento/Refeitório).

6 - As Escolas abrangidas pela situação referida no nº 1, constam de relação anexa. Se, eventualmente, existirem, na área desse Município, Escolas abrangidas pelos nº 2 e 3 e não forem do conhecimento de V.Exª, solicito que se mande colher a necessária informação junto da Delegação Escolar desse Concelho.

7 - Dada a necessidade de se respeitarem prazos superiormente estabelecidos para este efeito, solicito a V.Exª que a resposta seja remetida a esta Direcção Regional até ao dia 95 / 03 / 17.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Serviços

(Casimiro Rocha, Eng.)

Anexo: Relação de Escolas

MUNICÍPIO DE ELIZABARÇA	
ENTRADA N.º	2678
24 de Fevereiro de 95	
PROPOSTA	DAS

ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO

Concelho de Bragança

95/01/18

Esc. Prim. de Alfaião

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
3º ANO	2
4º ANO	1
Total:	5

Esc. Prim. de Alimonde

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	2
3º ANO	3
4º ANO	1
Total:	6

Esc. Prim. de Aveleda

Nº de Alunos Matriculados	
3º ANO	1
4º ANO	2
Total:	3

Esc. Prim. de Babe

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	3
2º ANO	3
3º ANO	2
4º ANO	2
Total:	10

Esc. Prim. de Baçal

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
2º ANO	1
4º ANO	2
Total:	5

Esc. Prim. de Bragada

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
3º ANO	2
Total:	3

Esc. Prim. de Calvelhe

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	4
3º ANO	3
4º ANO	1
Total:	8

Esc. Prim. de Caravela

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	1
4º ANO	3
Total:	4

Esc. Prim. de Castrelos

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
2º ANO	2
3º ANO	1
Total:	5

ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO

Concelho de Bragança

95/01/18

Esc. Prim. de Conlelas

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	3
Total:	6

Esc. Prim. de Cova de Lua

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
4º ANO	2
Total:	5

Esc. Prim. de Delão

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	3
2º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	2
Total:	7

Esc. Prim. de Donai

Nº de Alunos Matriculados	
3º ANO	3
4º ANO	3
Total:	6

Esc. Prim. de Failde

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	1
4º ANO	1
Total:	3

Esc. Prim. de Fermentãos

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	1
Total:	3

Esc. Prim. de Fontes

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	2
Total:	4

Esc. Prim. de Formil

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
3º ANO	1
Total:	4

Esc. Prim. de França

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	3
3º ANO	2
4º ANO	1
Total:	6

ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO

Concelho de *Bragança*

95/01/18

Esc. Prim. de Freixedelo

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
2º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	3
Total:	7

Esc. Prim. de Lanção

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	1
3º ANO	4
Total:	6

Esc. Prim. de Laviados

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
4º ANO	2
Total:	3

Esc. Prim. de Macedo do Mato

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
3º ANO	2
4º ANO	2
Total:	5

Esc. Prim. de Meixedo

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
Total:	3

Esc. Prim. de Milhão

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
4º ANO	5
Total:	7

Esc. Prim. de Montezinho

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
3º ANO	2
Total:	3

Esc. Prim. de Mós

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	3
3º ANO	2
4º ANO	2
Total:	7

Esc. Prim. de Nogueira

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	4
2º ANO	3
3º ANO	1
4º ANO	2
Total:	10

ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO

Concelho de *Bragança*

95/01/18

Esc. Prim. de Quintas do Vilar

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	1
3º ANO	1
Total:	2

Esc. Prim. de Quintela de Lapaças

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
3º ANO	2
4º ANO	3
Total:	8

Esc. Prim. de Rebordainhos

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	3
2º ANO	2
3º ANO	2
4º ANO	2
Total:	9

Esc. Prim. de Refoios

Nº de Alunos Matriculados	
3º ANO	1
4º ANO	1
Total:	2

Esc. Prim. de Rio Frio

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	2
Total:	4

Esc. Prim. de S. Julião

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	4
3º ANO	1
4º ANO	2
Total:	7

Esc. Prim. de S. Pedro

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
3º ANO	6
Total:	9

Esc. Prim. de Sacoias

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
3º ANO	2
4º ANO	1
Total:	6

Esc. Prim. de Sanceriz

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	3
3º ANO	2
Total:	5

ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO

Concelho de *Bragança*

95/01/18

Esc. Prim. de Sarzeda

Nº de Alunos Matriculados	
3º ANO	3
4º ANO	1
Total:	4

Esc. Prim. de Sortes

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
2º ANO	3
3º ANO	2
4º ANO	3
Total:	10

Esc. Prim. de Soutelo

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	3
Total:	6

Esc. Prim. de Vale de Lamas

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
3º ANO	2
4º ANO	1
Total:	6

Esc. Prim. de Vale de Nogueira

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	3
3º ANO	1
4º ANO	3
Total:	8

Esc. Prim. de Vargo

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
2º ANO	2
3º ANO	1
4º ANO	4
Total:	9

Esc. Prim. de Veigas

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	2
4º ANO	3
Total:	5

Esc. Prim. de Viduedo

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	4
Total:	5

Esc. Prim. de Vila Franca

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
Total:	3

ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO

Concelho de Bragança

95/01/18

Esc. Prim. de Zeivo

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	1
4º ANO	3
Total:	4

Esc. Prim. de Zoio

Nº de Alunos Matriculados	
1º ANO	1
2º ANO	2
3º ANO	4
4º ANO	2
Total:	9

Esc. Prim. nº 1 de Coelhoso

Nº de Alunos Matriculados	
4º ANO	7
Total:	7

Esc. Prim. nº 2 de Coelhoso

Nº de Alunos Matriculados	
2º ANO	5
3º ANO	5
Total:	10

Esc. Prim. nº 2 de Salsas

Nº de Alunos Matriculados	
3º ANO	1
4º ANO	1
Total:	2

Cartas - 7 alu
 Vila Boa - 7 "
 Espinhoso - 6 "
 Vila Nova - 1 "

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' followed by a vertical stroke and a diagonal line.

ANEXO N° 1: PROTOCOLO DE APOYO AL PROGRAMA TRANSFRONTERIZO
PRESENTADO POR LA DIPUTACION DE ZAMORA AL AMPARO DE LA
INICIATIVA COMUNITARIA INTERREG-II

DECLARACION DE APOYO
AL CONTENIDO DE LOS PROYECTOS
TRANSFRONTERIZOS PRESENTADOS
POR LA EXCELENTISIMA DIPUTACION PROVINCIAL DE ZAMORA
AL AMPARO DE LA INICIATIVA COMUNITARIA
INTERREG II

Las Câmaras Municipales de: (Portugal)

- Braganza
- Miranda do Douro
- Mogadouro
- Vimioso
- Vinhais

representadas por sus Presidentes respectivos.

Raunidas en Miranda do Douro el dieciséis de Septiembre de 1994 con la Excelentísima Diputación Provincial de Zamora, representada por su Presidente.

Conocedoras de los objetivos de la iniciativa comunitaria Interreg II de ayuda y fomento al desarrollo de las zonas fronterizas mediante una estrategia orientada a la planificación conjunta de programas, la aplicación de medidas que aumenten el flujo de información a uno y otro lado de las fronteras y la creación de estructuras comunes institucionales.

Dado su condición fronteriza con la provincia de Zamora, de la que constituyen su límite portugués.

Comprometidas en la cooperación para el desarrollo conjunto de la zona fronteriza interior de Trás-os-Montes/Zamora.

Estudiado el contenido de los proyectos preparados por la Excelentísima Diputación Provincial de Zamora al amparo de esta iniciativa para su presentación al Estado español.

Han acordado lo siguiente:

1º

Valorar positivamente en su contenido y mostrar su apoyo a los proyectos apresentados por la Excelentísima Diputación Provincial de Zamora al Estado español al amparo de la iniciativa comunitaria Interreg II en los siguientes ojes:

- Carreteras de conexión y accesibilidad en la zona transfronteriza.
- Saneamiento de cauces fluviales en la zona transfronteriza.
- Infraestructuras de apoyo a la cooperación económica transfronteriza.
- Desarrollo agrario transfronterizo.
- Turismo Rural Equipamientos colectivos, formación y desarrollo local.

Ratificando la condición transfronteriza de los proyectos incluidos e su complementariedad y carácter multiplicador con las actuaciones previstas y en desarrollo en la región de Trás-os-Montes.

2º

Apoyar a la Excelentísima Diputación Provincial de Zamora en la creación del Grupo de Trabajo Trás-os-Montes/Zamora, como acción conjunta para su presentación a la iniciativa comunitaria Interreg II, con el fin de profundización en la cooperación entre las administraciones locales representadas a través del seguimiento de los programas transfronterizos, la presentación conjunta de proyectos, la preparación de jornadas, la evaluación de las necesidades de la zona fronteriza, la publicidad de las intervenciones fronterizas y la relación y proyección internacional conjunta Trás-os-Montes/Zamora con las redes europeas de regiones fronterizas.

En MIRANDA DO DOURO, el 16 de Septiembre de 1994

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RELACION DE FIRMANTES

Câmara Municipal de Braganza

DR. LUIS DA PAULA MINA

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Mogadouro

DR. FRANCISCO PIRES

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vimioso

ENGº JOSE MIRANDA

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vinhais

ENGº CARLOS TAVEIRA

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Miranda do Douro

DR. JULIO MEIRINHOS

[Handwritten signature]

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' followed by a vertical line and a diagonal stroke.

ANEXO Nº 2: PROYECTOS QUE EL GRUPO DE TRABAJO HISPANO-
PORTUGUES ZAMORA/TRAS-OS-MONTES PRESENTA A LA INICIATIVA
COMUNITARIA INTERREG II.

PROYECTOS FEDER

MEDIDAS Y PROYECTOS


AYUDA
COSTE TOTAL COMUNITARIA
(Millones Ecus) (Millones Ecus)

1. Cooperación institucional.

* Grupo de Trabajo Zamora/Trás-os-Montes	0.937	0.703
--	-------	-------

2. Vías de conexión

* Carretera Lubián-Hermisende-Bragança	3.625	2.719
* Carretera Ferreras de Arriba a N-631 por Ferreras de Abajo	1.625	1.219
* Carretera Alcañices-Vimioso por Tres Marras	0.438	0.328
* Carretera N-122 a Gallegos del Río	0.637	0.478

3. Recursos hídricos

* Saneamiento Integral río Angueira	0.258	0.193
* Saneamiento Integral río Tuela	0.425	0.319
* Saneamiento Integral río Aliste	1.250	0.937
* Saneamiento Integral río Manzanas	0.938	0.703
* Conservación y limpieza de redes de alcantarillado	0.781	0.586

4. Cooperación empresarial.

* Recintos FERIALES de Zamora (2ª fase)	3.125	2.344
* Fundación Rei Afonso Henriques (2ª fase)	1.625	1.219

5. Equipamientos y servicios urbanos.

* Recepción señales de TV	0.366	0.275
---------------------------	-------	-------

6. Cooperación turística

* Area turístico-recreativa fronteriza de Riomanzanas	2.250	1.687
---	-------	-------

TOTAL PROYECTOS FEDER

18.280 13.710

PROYECTOS FEOGA

MEDIDAS Y PROYECTOS


AYUDA
COSTE TOTAL COMUNITARIA
(Millones Ecus) (Millones Ecus)

1. Promoción de productos locales.

* Talleres artesanales	1.136	0.624
* Centro de inseminación de ganado	0.575	0.316

2. Turismo rural

* Area turístico-recreativa fronteriza de Riomanzanas	2.250	1.237
* Playas fluviales Aliste y Sayago	0.700	0.385
* Rutas turísticas Aliste y Sayago	0.585	0.322
* Oficinas de información turística	0.100	0.055
* Señalización Arribes del Duero	0.250	0.138

TOTAL PROYECTOS FEOGA	5.596	3.077
-----------------------	-------	-------



*PROTOCOLO DE COOPERACION ENTRE
LA DIPUTACION PROVINCIAL DE ZAMORA -ESPAÑA-
Y LAS CAMARAS MUNICIPALES DE
BRAGANÇA, MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO,
VIMIOSO Y VINHAIS -PORTUGAL-
PARA LA CREACION DEL GRUPO DE TRABAJO
HISPANO-PORTUGUES ZAMORA / TRAS-OS-MONTES*

En Zamora (España), a 1 de Marzo de 1995

- REUNIDOS -

De una parte el Ilmo. Sr. D. Antolin Martín Martín en calidad de Presidente de la Excm. Diputación Provincial de Zamora y en representación de la misma; y de otra los Excmos. Sres. Dr. Luis da Paula Mina, Presidente de la Cámara Municipal de Bragança; Dr. Julio Meirinhos, Presidente de la Cámara Municipal de Miranda do Douro; Dr. Francisco Pires, Presidente de la Cámara Municipal de Mogadouro; Engº José Miranda, Presidente de la Cámara Municipal de Vimioso; Engº Carlos Taveira, Presidente de la Cámara Municipal de Vinhais.

Ambas partes se reconocen mutuamente la capacidad necesaria para suscribir el presente Protocolo en la representación que ostentan.

- ANTECEDENTES -

En la reunión celebrada en Miranda do Douro el día 16 de Septiembre de 1994 entre la Diputación Provincial de Zamora y las cinco Cámaras Municipales reseñadas se acordó "Apoyar a la Diputación de Zamora en la creación del Grupo de Trabajo Hispano-Portugués Zamora/Trás-os-Montes, para su presentación conjunta a la Iniciativa Comunitaria Interreg II como foro de cooperación entre las Administraciones Locales representadas, de seguimiento de los programas transfronterizos, de preparación de Jornadas, de evaluación de las necesidades de la zona fronteriza, de publicidad de las intervenciones fronterizas y de relación y proyección internacional conjunta Trás-os-Montes/Zamora con las redes europeas de regiones fronterizas". (Anexo nº 1).

Para alcanzar el objetivo de crear el Grupo de Trabajo Hispano-Portugués Zamora/Trás-os-Montes, ambas partes

- EXPONEN -

Que la integración de Portugal y España en la Comunidad Europea y la celebración del Tratado de la Unión Europea, ponen de manifiesto la necesidad de dar una nueva dimensión a la cooperación transfronteriza entre los territorios de Zamora -España- y Trás-os-Montes -Portugal-. Esta necesidad se vuelve más apremiante y oportuna dada la posibilidad de realizar acciones transfronterizas que puedan ser objeto de nuevos programas propuestos por la Unión Europea y por los Gobiernos de los dos países.

Que de acuerdo con lo previsto en el apartado A.6. de la Comunicación a los Estados Miembros sobre Interreg II (94/C 180/13 publicada en el D.O.C.E. nº C 180 de 1 de Julio de 1994) -"6. Cuando conceda ayuda comunitaria a las zonas fronterizas, la Comisión dará prioridad a las propuestas que sean hechas de acuerdo con las autoridades locales y regionales de las áreas fronterizas y, en las zonas fronterizas internas, a las que incluyan la creación ó el desarrollo de estructuras administrativas o institucionales comunes cuyo fin sea ampliar y profundizar la cooperación transfronteriza entre distintos organismos públicos, organizaciones privadas y

organismos voluntarios"- manifiestan su intención de presentar, para su cofinanciación en el marco de Interreg II, proyectos específicos con repercusión en ambos territorios, capaces de movilizar el potencial endógeno transfronterizo.

Que lo previsto en este Protocolo constituye un compromiso mutuo de carácter no normativo y no modifica el reparto de competencias establecido en cada territorio por los derechos internos portugués y español. Trata solamente de establecer las bases de cooperación institucional por las que se puede regir la futura programación de proyectos y acciones de interés común a los territorios de Zamora y Trás-os-Montes. En concreto los objetivos que se persiguen con su firma son:

- Alcanzar un óptimo nivel de cooperación en el ámbito transfronterizo, para lo que se asegurarán encuentros regulares entre las entidades territoriales y se propiciarán intercambios de información en materias objeto de interés para ambos territorios.
- Elaborar propuestas y programas de desarrollo y ejecutar proyectos de acción de interés común.
- Favorecer las relaciones entre todo tipo de entidades, organizaciones y asociaciones que puedan contribuir al desarrollo de ambos territorios.
- Promover el estudio, investigación, experimentación y demostración en materias de interés, aprovechando coordinadamente los medios y recursos disponibles de cualquiera de las partes.
- Crear las condiciones que permitan unas relaciones fluidas en los sectores económicos, sociales y culturales de ambos territorios.

Por lo expuesto, los reunidos deciden celebrar el presente Protocolo de Cooperación sobre los siguientes

- FUNDAMENTOS -

Primero.- Un gran número de aspectos comunes ligan a ambos territorios en función de sus respectivas localizaciones geográficas, por ello Zamora y Trás-os-Montes, territorios fronterizos y limítrofes, consideran conveniente disponer de un instrumento que permita canalizar las actividades de cooperación.

Segundo.- La situación geográfica común genera una serie de similitudes en sus respectivas características físicas. Así, tanto la protección del medio ambiente, como las infraestructuras de transportes y comunicaciones, son políticas que encuentran un marco adecuado para su desarrollo común.

Por otro lado, ambos territorios cuentan con un rico patrimonio natural, histórico y cultural, que unido a sus paisajes, posibilitan el desarrollo de un sector turístico en estas zonas.

La situación socioeconómica de Zamora y de Trás-os-Montes se configura como uno de los núcleos sobre el que se articula la cooperación, siendo necesaria la colaboración entre los agentes económicos y sociales de ambos territorios.

Sus economías dependen en gran medida de los sectores agrario y ganadero. Los dinamismos y potencialidades que estos sectores encierran pueden generar el desarrollo de una industria de transformación que permita el adecuado aprovechamiento de los recursos disponibles proporcionando una oferta variada y de calidad.

Los reseñados fundamentos han de ser contemplados de manera que, en la perspectiva del fortalecimiento de la cohesión económica y social, ambos territorios ofrezcan de forma conjunta y solidaria una posición común que posibilite y desarrolle la existencia de la comunicación necesaria para el cumplimiento de los objetivos de la Unión Europea.

En su virtud, con objeto de crear un cuadro de actuaciones dirigidas a estrechar los lazos que unen a Zamora y a Trás-os-Montes, las partes intervinientes deciden celebrar el presente Protocolo de Cooperación conforme a las siguientes

- MANIFESTACIONES -

Primera.- La Diputación Provincial de Zamora -España- y las Cámaras Municipales de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso y Vinhais -Portugal-, manifiestan su disponibilidad para establecer, a través de los oportunos instrumentos de desarrollo del presente Protocolo, las vías necesarias para alcanzar un nivel óptimo de comunicación y colaboración en la ejecución de acciones que, incluidas en sus respectivos ámbitos competenciales, sean de interés transfronterizo.

Para estos efectos, la cooperación entre Zamora y Trás-os-Montes se centrará, preferentemente, en las siguientes áreas:

- Infraestructuras de Transportes y Comunicaciones.
- Medio Ambiente y Calidad de Vida.
- Turismo, Patrimonio y Rehabilitación Urbana.
- Comercio, Industria y Servicios de Apoyo Empresarial.
- Agricultura, Ganadería y Aprovechamientos Forestales.
- Educación y Formación Profesional.
- Cultura y Deportes.
- Desarrollo Local y Rural.
- Infraestructuras y Servicios públicos urbanos.
- Cooperación entre Agentes Económicos y Sociales.

Segunda.- En este marco ambas partes acuerdan solicitar la cofinanciación comunitaria del Feder y del Feoga en el ámbito de la Iniciativa Comunitaria Interreg II 1994-1999, de los proyectos que se relacionan en los Anexos nº 2 y 3 de este Protocolo.

El Grupo de Trabajo se reunirá semestralmente o siempre que su Presidente lo convoque.

Sexta.- El Grupo de Trabajo creará Comisiones Técnicas para tratar materias especializadas en las áreas de interés común enumeradas anteriormente.

Corresponde a las Comisiones Técnicas la determinación y preparación de propuestas, programas, acciones ó proyectos de interés común.

Séptima.- Tanto a las reuniones del Grupo de Trabajo como a las de las distintas Comisiones Técnicas podrán ser invitados representantes de organismos, entidades o colectivos que tengan responsabilidades o interés en las materias analizadas. Se procurará especialmente la participación de representantes de asociaciones de empresarios, asociaciones profesionales y grupos locales de desarrollo.

En estas reuniones estaran también presentes miembros de la Secretaria Permanente que desempeñarán funciones de asistencia técnica y documentación.

Octava.- La Secretaria Permanente del grupo de Trabajo es una oficina técnica que actúa como soporte de las acciones que se realicen en el ámbito del presente Protocolo.

Corresponde a la Secretaria la preparación, documentación y coordinación de cada una de las actividades, reuniones e iniciativas que se realicen siguiendo el Plan de Actividades aprobado por el Grupo de Trabajo y las instrucciones de los Coordinadores. Corresponde igualmente a la Secretaria la elaboración de la Memoria Anual de Actividades.

Novena.- Las instituciones firmantes se comprometen a canalizar todos los contactos en el ámbito de los objetivos de cooperación establecidos en el presente Protocolo a través de los mecanismos previstos en el mismo.

Décima.- Al presente Protocolo podrán adherirse otras instituciones públicas y privadas representativas de los ámbitos económico, social, cultural y educativo de Zamora y Trás-os-Montes.

El presente Protocolo podrá ser denunciado por cualquiera de las dos partes signatarias con un preaviso de seis meses.

Y en prueba de conformidad las Partes intervinientes firman el presente Protocolo de Cooperación por duplicado ejemplar en las lenguas española y portuguesa en la fecha y lugar al principio indicados.

Tercera.- La Cooperación Transfronteriza entre Zamora y Trás-os-Montes se articula según la siguiente estructura orgánica:

1. Grupo de Trabajo Hispano-Portugués Zamora/Trás-os-Montes.
2. Comisiones Técnicas del Grupo de Trabajo.
3. Secretaría Permanente del Grupo de Trabajo.

Cuarta.- La Diputación Provincial de Zamora designará un Coordinador General del Grupo de Trabajo.

Las Cámaras Municipales designarán de común acuerdo un Coordinador general del Grupo de Trabajo.

Corresponde a los Coordinadores:

- a) Coordinar las actividades realizadas en el ámbito del Protocolo en su propio territorio.
- b) Velar por el cumplimiento de las decisiones adoptadas por el Grupo de Trabajo.
- c) Asegurar el intercambio de informaciones entre las entidades firmantes del Protocolo.

Quinta.- El Grupo de Trabajo estará constituido de forma paritaria por representantes españoles y portugueses a través de los Coordinadores Generales y por los miembros de las Comisiones Técnicas.

Corresponde al Grupo de Trabajo:

- a) La planificación general de los trabajos y actividades que se realicen.
- b) La evaluación de los resultados obtenidos.
- c) La aprobación de los respectivos presupuestos.
- d) Promover el desarrollo de estudios, acciones y proyectos de interés común.
- e) Crear condiciones para la mejora del intercambio en áreas económicas, culturales y sociales de ambos territorios.

La Presidencia del grupo de Trabajo será ostentada alternativa y anualmente por cada una de las partes.

El Grupo de Trabajo elaborará anualmente un Plan de Actividades de Cooperación Transfronteriza y un Presupuesto General del Grupo. Al final de cada año el Grupo elaborará una Memoria de Actividades que recoja el grado de ejecución del Plan de Actividades.

RELACION DE FIRMANTES



Excma. Diputación Provincial de Zamora

ILMO. SR. D. ANTOLIN MARTIN MARTIN



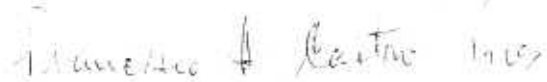
Câmara Municipal de Bragança

EXCMO. SENHOR DR. LUIS DA PAULA MINA



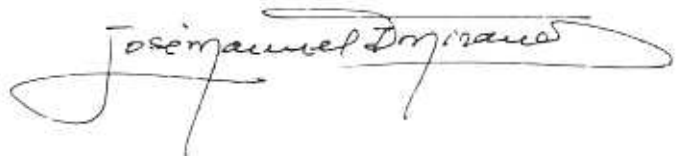
Câmara Municipal de Mogadouro

EXCMO. SENHOR DR. FRANCISCO PIRES



Câmara Municipal de Vimioso

EXCMO. SENHOR ENGº JOSE MIRANDA



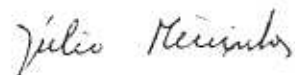
Câmara Municipal de Vinhais

EXCMO. SENHOR ENGº CARLOS TAVEIRA



Câmara Municipal de Miranda do Douro

EXCMO. SENHOR DR. JULIO MEIRINHOS



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' or 'I' followed by a horizontal stroke that extends to the right.

*PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DEPUTAÇÃO PROVINCIAL
DE ZAMORA -ESPANHA- E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE BRAGANÇA,
MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO, VIMIOSO E VINHAIS
-PORTUGAL- PARA A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO HISPANO-
PORTUGUÊS ZAMORA/TRÁS-OS-MONTES*

Em Zamora (Espanha), aos 1 de Março de 1995

- REUNIDOS -

De uma parte o Ilustríssimo Senhor Dom Antolín Martín Martín em qualidade de Presidente da Excelentíssima Deputação Provincial de Zamora e em representação da mesma; e de outra os Excelentíssimos Senhores Doutor Luís Da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal de Bragança; Doutor Julio Meirinhos, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro; Doutor Francisco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro; Engenheiro José Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso; Engenheiro Carlos Taveira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais.

Ambas partes reconhecem-se mutuamente a capacidade necessária para subscrever o presente Protocolo na representação que ostentam.

- ANTECEDENTES -

Na reunião celebrada em Miranda do Douro o dia 16 de Setembro de 1994 entre a Deputação Provincial de Zamora e as cinco Câmaras Municipais acordou-se "Apoiar à Deputação de Zamora na criação de um Grupo de Trabalho Hispano-Português Zamora/Trás-Os-Montes, para a sua apresentação conjunta à Iniciativa Comunitária Interreg II como foro de cooperação entre as Administrações Locais representadas, de seguimento dos programas transfronteiriços, de preparação de Jornadas, de avaliação das necessidades da zona fronteiriça, de publicidade das intervenções fronteiriças e de relação e projecção internacional conjunta Trás-Os-Montes/Zamora com as redes europeias de regiões fronteiriças" (Anexo número 1 deste Protocolo).

Para atingir o objectivo de criar o Grupo de Trabalho Hispano-Português Zamora/Trás-Os-Montes, ambas partes

- EXPÕEM -

Que a integração de Portugal e Espanha na Comunidade Europeia e a celebração do Tratado da União Europeia, manifestam a necessidade de dar uma nova dimensão à cooperação transfronteiriça entre os territórios de Zamora (Espanha) e Trás-os-Montes (Portugal). Esta necessidade torna-se mais premente e oportuna dada a possibilidade de realizar acções transfronteiriças que possam ser objecto de novos programas propostos pela União Europeia e pelos Governos dos dois países.

Que, de acordo com o previsto no apartado A.6 da Comunicação aos Estados Membros sobre Interreg II (94/C 180/13 publicada no Diário Oficial das Comunidades Europeias número C 180 de 1 de julho de 1994), determina a seguinte orientação: "6. Quando conceda ajuda comunitária às zonas fronteiriças, a Comissão dará prioridade às propostas que sejam feitas de acordo com as autoridades locais e regionais das áreas fronteiriças e, nas zonas fronteiriças internas, às que incluam a criação ou o desenvolvimento de estruturas administrativas ou institucionais comuns cujo fim seja ampliar e aprofundar a cooperação transfronteiriça entre diferentes organismos públicos, organizações privadas e organismos voluntários"; e, portanto, manifestam a sua intenção de apresentar, para o seu cofinanciamento

no marco de Interreg II, projectos específicos com repercussão em ambos territórios, capazes de mobilizar o potencial endógeno transfronteiriço.

Que o previsto neste Protocolo constitui um compromisso mútuo de carácter não normativo e não modifica a distribuição de competências estabelecido em cada território pelos direitos internos espanhol e português. Trata somente de estabelecer as bases de cooperação institucional pelo que se pode reger a futura programação de projectos e acções de interesse comum aos territórios de Zamora e Trás-os-Montes. Em concreto, os objectivos que pretendem com a sua aceitação:

- Atingir um óptimo nível de cooperação no âmbito transfronteiriço, para o qual se assegurarão encontros regulares entre as entidades territoriais e propiciar-se-ão intercâmbios de informação em matérias objecto de interesse para ambos os territórios.

- Elaborar propostas e programas de desenvolvimento, e executar projectos de acção de interesse comum.

- Favorecer as relações entre todo tipo de entidades, organizações e associações que possam contribuir ao desenvolvimento de ambos territórios.

- Promover o estudo, a investigação, a experimentação e a demonstração em matérias de interesse, aproveitando coordenadamente os meios e recursos disponíveis de qualquer das partes.

- Criar as condições que permitam umas relações fluidas nos sectores económicos, sociais e culturais de ambos territórios.

Pelo exposto, os presentes decidem assinar o este Protocolo de Cooperação sobre os seguintes

- FUNDAMENTOS -

Primeiro.- Um grande número de aspectos comuns ligam ambos territórios em função das suas respectivas localizações geográficas; é por isso que Zamora e Trás-os-Montes, territórios fronteiriços e limitrofes, consideram conveniente dispor de um instrumento que lhes permita canalizar as actividades de cooperação.

Segundo.- A situação geográfica comum gera uma série de semelhanças nas suas respectivas características físicas. Assim, tanto a protecção do meio ambiente como as infraestruturas de transportes e comunicações são políticas que formam um marco adequado para o seu desenvolvimento comum.

Por outro lado, ambos os territórios contam com um rico património natural, histórico e cultural, que, unido às suas paisagens, possibilita o desenvolvimento de um sector turístico nestas zonas.

A situação socioeconómica de Zamora e Trás-os-Montes configura-se como um dos núcleos sobre os quais se articula a cooperação, sendo necessária a colaboração entre os agentes económicos e sociais de ambos territórios.

As suas economias dependem em grande medida dos sectores agrário e pecuário. Os dinamismos e as potencialidades que estes sectores encerram podem gerar o desenvolvimento de uma indústria de transformação que permita o desejado aproveitamento dos recursos disponíveis, proporcionando uma oferta variada e de qualidade.

Os fundamentos apontados não-de ser contemplados de forma que, na perspectiva do fortalecimento da coesão económica e social, ambos os territórios ofereçam de forma conjunta e solidária uma posição comum que possibilite e desenvolva a existência da comunicação necessária para o cumprimento dos objectivos da Comunidade Europeia.

Nestes termos, com o objectivo de criar um quadro de actuações dirigidas a apertar os laços que unam Zamora e Trás-os-Montes, as partes intervenientes decidem assinar o presente Protocolo de Cooperação conforme às seguintes



- MANIFESTAÇÕES -

Primeiro.- A Deputação Provincial de Zamora -Espanha- e as Câmaras Municipais de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais -Portugal-, manifestam a sua disponibilidade para estabelecer, através dos oportunos instrumentos de desenvolvimento do presente Protocolo, as vias necessárias para atingir um nível óptimo de comunicação e de colaboração na execução de acções que, incluídas nos seus respectivos âmbitos, sejam de interesse transfronteiriço.

Para estes efeitos, a cooperação entre Zamora e Trás-os-Montes centrar-se-á, preferencialmente, nas seguintes áreas:

- Infraestructuras de Transportes e Comunicações.
- Meio Ambiente e Qualidade de Vida.
- Turismo, Património e Reabilitação Urbana.
- Comércio, Indústria e Aproveitamentos Forestais.
- Educação e Formação Profissional.
- Cultura e Desporto.
- Desenvolvimento Local e Rural.
- Infraestructuras e Serviços públicos urbanos.
- Cooperação entre Agentes Económicos e Sociais.

Segundo.- Neste ponto, ambas as partes acordam solicitar o cofinanciamento comunitário do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional e do Fundo Europeu para as Organizações Agrárias, no âmbito da iniciativa comunitária Interreg II 1994-1999, dos projectos que se descrevem no Anexos números 2 e 3 deste Protocolo.

Terceiro.- A Cooperação Transfronteiriça entre Zamora e Trás-Os-Montes articula-se segundo a seguinte estrutura orgânica:

1. Grupo de Trabalho Hispano-Português Zamora/Trás-os-Montes.
2. Comissões Técnicas do Grupo de Trabalho.
3. Secretaria Permanente do Grupo de Trabalho.

Quarto.- A Deputação Provincial de Zamora designará um Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

As Câmaras Municipais designarão de comum acordo um Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Compete aos Coordenadores:

- a) Coordenar as actividades realizadas no âmbito do Protocolo no seu próprio território.
- b) Velar pelo cumprimento das decisões adoptadas pelo Grupo de Trabalho.
- c) Assegurar o intercâmbio de informações entre as entidades firmantes do Protocolo.

Quinto.- O Grupo de Trabalho estará constituído de forma paritária por representantes espanhóis e portugueses através dos Coordenadores Gerais e dos membros das Comissões Técnicas.

Compete ao Grupo de Trabalho:

- a) A planificação geral dos trabalhos e actividades que se realizem.
- b) A avaliação dos resultados obtidos.
- c) A aprovação dos respectivos orçamentos.
- d) Promover o desenrolamento de estudos, acções e projectos de interesse comum.
- e) Criar condições para a melhoria do intercâmbio em áreas económicas, culturais e sociais de ambos territórios.

A Presidência do Grupo de Trabalho será exercida alternada e anualmente por cada uma das partes.

O Grupo de Trabalho elaborará anualmente um Plano de Actividades de Cooperação Transfronteiriça e um Orçamento Geral do Grupo. Ao fim de cada ano, o Grupo elaborará um Relatório de Actividades que mostre o grau de execução do Plano de Actividades.

O Grupo de Trabalho reunir-se-á semestralmente ou sempre que o seu Presidente o convoque.

Sexto.- O Grupo de Trabalho criará Comissões Técnicas para tratar matérias especializadas nas áreas de interesse comum enumeradas anteriormente.

Corresponde às Comissões Técnicas a determinação e preparação de propostas, programas, acções ou projectos de interesse comum.

Sétimo.- Tanto às reuniões do Grupo de Trabalho como às das distintas Comissões Técnicas poderão ser convidados representantes de organismos, entidades ou colectivos que tenham responsabilidades ou interesse nas matérias analisadas. Procurar-se-á especialmente a participação de representantes de associações de empresários, associações profissionais e grupos locais de desenvolvimento.

Nestas reuniões estarão também presentes membros da Secretaria Permanente, que desempenharão funções de assistência técnica e documentação.

Oitavo.- À Secretaria Permanente do Grupo de Trabalho compete o apoio técnico das acções que se realizem no âmbito do presente Protocolo.

Compete à Secretaria a preparação, a documentação e a coordenação de cada uma das actividades, reuniões e iniciativas que se realizem segundo o Plano de Actividades aprovado pelo Grupo de Trabalho e as sugestões dos Coordenadores. Compete igualmente à Secretaria a elaboração do Relatório Anual de Actividades.

Nono.- As instituições firmantes comprometem-se a canalizar todos os contactos no âmbito dos objectivos de cooperação estabelecidos no presente Protocolo através dos mecanismos previstos no mesmo.

Décimo.- Poderão aderir ao presente Protocolo outras instituições públicas e privadas representativas dos âmbitos económico, social, cultural e educativo de Zamora e Trás-os-Montes.

O presente Protocolo poderá ser denunciado por qualquer das duas partes signatárias com uma antecedência mínima de seis meses.

E, em prova de conformidade, as Partes intervenientes firmam o presente Protocolo de Cooperação em duplicado, com exemplar nas línguas espanhola e portuguesa, na data e no local indicados no início do presente Protocolo.



RELAÇÃO DOS FIRMANTES



Excma. Diputación Provincial de Zamora

Câmara Municipal de Bragança

ILMO. SR. D. ANTOLIN MARTIN MARTIN

EXCMO. SENHOR DR. LUIS DA PAULA MINA

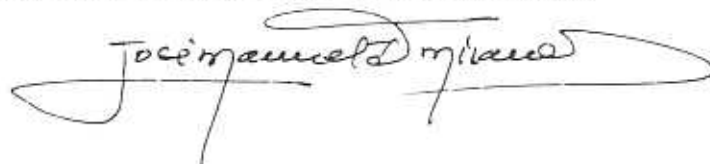


Câmara Municipal de Mogadouro

Câmara Municipal de Vimioso

EXCMO. SENHOR DR. FRANCISCO PIRES

EXCMO. SENHOR ENGº JOSE MIRANDA

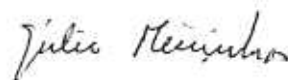


Câmara Municipal de Vinhais

Câmara Municipal de Miranda do Douro

EXCMO. SENHOR ENGº CARLOS TAVEIRA

EXCMO. SENHOR DR. JULIO MEIRINHOS



(Acta no. 10 / 95, de 06/03/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----
